



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 09 de fevereiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3717



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 014/2022)	2
PORTARIA (Nº 019/2022)	3
RESOLUÇÃO (Nº 006/2022)	4
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2019)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160/2022)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1159/2022)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1165/2022)	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1167/2022)	10
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2022)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1169/2022)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1172/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 014/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

*Decreta luto oficial pelo falecimento da
Sra. Cecília Francisca de Assis.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em Amargosa, pelo falecimento da senhora **Cecilia Francisca de Assis**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 019/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre remoção de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 -Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI;

CONSIDERANDO que a servidora, **MARINES FELIX DOS SANTOS**, matrícula M-11101, é servidora efetiva, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removida da Secretaria Municipal de Governo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, a servidora **MARINES FELIX DOS SANTOS**, matrícula M-11101.

Art. 2º. Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se as Secretarias envolvidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 006/2022)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

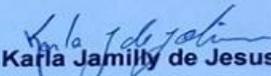
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – CMAS

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO DA
ABIG- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
IRMÃ GERTUDES - EXERCÍCIO DE
2022”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária ordinária do dia 25 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Termo de Colaboração entre o município de Amargosa/SEMAS (Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação) e a ABIG, para o exercício de 2022.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS
Amargosa/BA

Scanned by TapScanner 

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 131/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 010/2021, que tem como objeto o credenciamento de instituições públicas ou privadas que desejem oferecer produtos, serviços e descontos aos servidores públicos municipais, mediante desconto na folha de pagamento mensal ou acesso às informações do cadastro funcional, mediante expressa autorização do servidor interessado, do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida no Edital do Credenciamento Público Nº 001/2019, firmado em 20/01/2021, com a empresa **PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA FAUCHARD LTDA, CNPJ sob o nº 10.767.219/0001-74; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Gustavo Henrique Buarque de Freitas.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 1.708/2022; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato 217/2019, que tem como objeto o reequilíbrio financeiro cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo “quentinha” para servidores municipais, participantes de eventos, e técnicos dos demais poderes que atuam em favor do município, atendendo as demandas das diversas secretarias, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do pregão presencial nº 034/2018/SRP, firmado em 01/10/2019, com a empresa **ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ sob o nº 03.414.102/0001-41; Objeto:** Reajuste impondo acréscimo no valor que passará para R\$ R\$ 16,51, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 10,06105%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Rosimeire Silva dos Santos Souza.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.160/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.259/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.160/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DE BCI EM PAPEL SULFITE PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO**, junto à empresa **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 10.614.091/0001-09**, Com valor global de **R\$ 4.500,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1159/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.159/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.237/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.159/2022**, para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 100% ELÉTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, junto à empresa **WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ: 11.227.836/0001-40**, Com valor global de **R\$ 20.495,98** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1165/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.165/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.567/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.165/2022**, para TREINAMENTO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CON BRASIL 2022 PARA O SERVIDOR CLEBISON PEREIRA DOS SANTOS, junto à empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ: 22.965.437/0001-00**, Com valor global de **R\$ 2.490,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1167/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.167/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.976/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.167/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA DOCENTE E PESQUISADORA PARA MINISTRAR PALESTRA NA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2022**, junto ao senhor **PENILDON SILVA FILHO, CPF: 505.492.195-87**, Com valor global de **R\$ 2.500,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº. 001/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.702/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: NUCLEO DE ATENCAO A PESSOA LTDA, CNPJ 17.740.758/0002-40; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; VALOR: R\$ 6.000,00 MENSAL. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GONZALEZ E ADELINA MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.162/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2.273/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.162/2022**, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, COM MOTORISTA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA CEFARBA 1º TRIMESTRE 2022, junto ao senhor **LESSANDRO GALRÃO DE SOUZA, CPF: 505.901.975-68**, Com valor global de **R\$ 1.550,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1169/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.169/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.797/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.169/2022**, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, COM MOTORISTA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA CEFARBA 1º TRIMESTRE 2022 SEGUNDO LOTE DE MEDICAMENTO NA CEFARBA, junto ao senhor **LESSANDRO GALRÃO DE SOUZA, CPF: 505.901.975-68**, Com valor global de **R\$ 1.550,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 08/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1172/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.172/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2.167/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.172/2022**, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL E ANUAL DOS APARELHOS DE HEMATOLOGIA, junto à empresa **DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 14.762.663/0001-58**, Com valor global de **R\$ 5.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 08/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL